



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2710/2019
Data: 24/06/2019 Horário: 15:12
Legislativo - IND 610/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o Poder Executivo realize um levantamento das Leis Municipais em vigor e as coloquem em prática, em respeito a todos os cidadãos.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro


Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada ao destinatário esta indicação, para que tome a iniciativa e coloque em prática as Leis Municipais em vigor.

JUSTIFICATIVA: Tenho analisado como Vereador, mas também como cidadão, que muitas Leis Municipais em vigor não estão sendo cumpridas pelo Executivo Municipal, o que se torna um grande desrespeito com os munícipes, pois todos nós cidadãos devemos conhecer nossos direitos e cumprir nossos deveres, e é para isso que as Leis estão aí. Elas são as regras do jogo e existem para garantir que a democracia e os direitos de todos sejam respeitados. Portanto, se o cumprimento das leis são exigidas para as pessoas, o Executivo precisa fazer a sua parte e cumpri-las também, pois ao obedecer a legislação, contribuímos para um mundo mais justo para todos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de junho de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

